



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado nos docs. 003/004 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, concernentes ao Protocolo nº 1845/2011,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Lago Verde, Olho D'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Lago da Pedra/MA, no período de 17/8/2011 a 18/8/2011.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES